

ORIGEM: Dourados - MS

RELATOR: GABINETE DO JUIZ FEDERAL

PARTES DO PROCESSO:

RECORRENTE: COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA CERTA [FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /PL /UNIÃO /MDB /PSD /PODE /REPUBLICANOS /PSB /SOLIDARIEDADE], MARCAL GONCALVES LEITE FILHO

Advogados do(a) RECORRENTE: CRISTINA CONCEICAO OLIVEIRA MOTA - MS6992, RICARDO VIEIRA DE CASTRO - MS18954, ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA - MS17300, ANTONY DOUGLAS DA SILVA MARTINES - MS24918, ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346-A, NELI BERNARDO DE SOUZA - MS11320, LEONARDO ALCANTARA RIBEIRO - SP306052-A, JOAO ARNAR RIBEIRO - MS3321

Advogados do(a) RECORRENTE: CRISTINA CONCEICAO OLIVEIRA MOTA - MS6992, RICARDO VIEIRA DE CASTRO - MS18954, ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA - MS17300, ANTONY DOUGLAS DA SILVA MARTINES - MS24918, ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346-A, NELI BERNARDO DE SOUZA - MS11320, LEONARDO ALCANTARA RIBEIRO - SP306052-A, JOAO ARNAR RIBEIRO - MS3321

RECORRIDO: ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA

Advogados do(a) RECORRIDO: OSCAR HENRIQUE PERES DE SOUZA KRUGER - MS14369, JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA - MS6277-A

Observação:

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 23/01/2025 [às 17:00](#)

Nos termos do art. 1º da Resolução n. 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução n. 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução n. 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução n. 679 incluído pela Resolução n. 680.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 171/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26/03/2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, com redação dada pela Resolução TRE/MS nº 472/2012, e no art. 1º, § 3º, da Resolução TRE/MS nº 631/2018, com redação dada pela Resolução TRE/MS nº 791/2022;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 885, de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, nº 222, de 11 de dezembro de 2024, fls. 140/142, que estabeleceu o expediente da Secretaria daquele Tribunal das 13 às 18 horas no período de 07 a 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 5 da Corregedoria Regional Eleitoral/MS), que estabelece que o horário de funcionamento dos Postos de Atendimento Eleitoral, localizados no interior do Estado, será fixado pelo juiz eleitoral competente (f. 13),

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que durante o período de 07 de janeiro a 31 de janeiro de 2025, o horário de expediente e de atendimento ao público da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inclusive do Protocolo, e dos Cartórios Eleitorais do Estado, bem como das Centrais de Atendimento ao Eleitor será das 12 às 17 horas.

Parágrafo único. O horário de funcionamento dos Postos de Atendimento Eleitoral, localizados no interior do Estado, será fixado pelo Juiz Eleitoral competente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS RAFAEL COELHO

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 172/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

Comunica horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no dia 18 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS n.º 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução n.º 472, de 1º.04.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução TRE/MS n.º 631/2018;

CONSIDERANDO a cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições 2024 do município de Campo Grande/MS, a ser realizada no dia 18 de dezembro (quarta-feira) às 19h30, no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que, no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, o horário de expediente e de atendimento ao público da Secretaria deste egrégio Tribunal será das 12h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2024.

JORGE GAIDARJI

Diretor-Geral em substituição

ZONAS ELEITORAIS

1ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI

CARTA DE ORDEM CÍVEL(258) Nº 0600669-22.2024.6.12.0001

PROCESSO : 0600669-22.2024.6.12.0001 CARTA DE ORDEM CÍVEL (PARANHOS - MS)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ORDENADO : JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS